

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 039/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a remoção das gratificações concedidas ao pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito do Município de São Paulo do Potengi, por meio do Decreto nº 035/2021, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;

CONSIDERANDO o atraso no pagamento de parcelas salariais dos servidores públicos municipais relativas ao ano de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - A remoção de todas as gratificações concedidas ao pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi (RN), 08 de janeiro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:A2ECACD6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2021. Edição 2437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>